PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1213

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.170
de 23 de Setembro de 2024

R A T I F I C A CONCESSÃODEADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional portempo de serviço a servidora municipal senhora **Floranete Batista Barbosa Monteiro ,** Matrícula **nº:160,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica C/P**, referência **14**, que completou em **18/03/2020, 8.760(oito mil, setecentos e sessenta)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a**24(vinte e quatro)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao(a) referido(a) servidor(a) é concedido o **8º (oitavo) triênio**,retroativo a **18/03/2020**, ou seja, **40% (quarenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicionalde sexta parte** dosvencimentos integrais a servidor municipal citada no artigo 1º, que completou em **18/03/2020**, **20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de setembro de 2024.

Naim Miguel Neto Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti daSilva Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.171, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o pagamento do terço constitucional de férias e outras providências

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor **Joelma Aparecida Matias**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **trabalhador braçal,** referente ao período aquisitivo de **27/06/2023 a 26/06/2024 (30ds).**

Art. 2º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias (ao) servidor(a) **Luis Carlos de Paula Barbosa**, lotado(a) no **Paço Municipal**, no cargo de **Tesoureiro,** referente ao período aquisitivo de **01/07/2023 a 30/06/2024 (30ds).**

Art. 3º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Helton Luiz Menezes de Souza**, lotado(a) no Depto de Educação, no cargo de **Oficial de Serviços Escolares**, referente ao período aquisitivo de **15/05/2023 a 14/05/2024 (30ds).**

Art. 4º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Sandra Aparecida Caram Tanajura,** lotado(a) no CEAP, no cargo de **Setor Emprego e Desenvolvimento**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023 (30ds);**

Art. 5º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor **Aparecida dos Reis Araujo Fidelis**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **Gari,** referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023 (30ds).**

Art. 6º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre **15 dias** constitucional de férias ao servidor(a) **Marcia Renata Ferreira Mattos Silva**, lotado(a) na **EMEB Profª Maura Thereza Barb. Moura**, no cargo de **Coordenadora de Setor de Educação,** referente ao período aquisitivo de **12/04/2022 a 11/04/2023 (30ds).**

Art. 7º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Marlene Silva Bertholdi**, lotado(a) no **Velório municipal**, no cargo de **Servente,** referente ao período aquisitivo de **01/07/2023 a 30/06/2024(30ds);**

Art. 8º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Angela Maria Matias**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **Ajud. Serv. Diversos,** referente ao período aquisitivo de **19/07/2023 a 18/07/202 (30ds);**

Art. 9º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor(a) **Mauro de Freitas Muniz**, lotado(a) no **Almoxarifado**, no cargo de **Ajud. De Serv. Diversos,** referente ao período aquisitivo de **05/06/2022 a 04/06/2023 (30ds).**

Art. 10º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 23 de Setembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.172, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o pagamento do terço constitucional de férias e outras providências

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Selma do Carmo Cruz Teixeira**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **Gari,** referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023 (30ds);**

Art. 2º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 60 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Silvania Buglian de Siqueira Barbosa**, lotado(a) na **CEMEI Maria de Lourdes Paiva**, no cargo de **Ajud. De Serviços Diversos,** referente ao período aquisitivo de **14/02/2022 a 13/02/2023 (30ds); 14/02/2023 a 13/02/2024(30ds);**

Art. 3º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Sirlene Borges Mendonça**, lotado(a) no **Paço Municipal**, no cargo de **Ajud. De Serv. Diversos**, referente ao período aquisitivo de **19/07/2023 a 18/07/2024 (30ds).**

Art. 4º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Luiz Antonio da Silva**, lotado(a) no **Depto de Obras**, no cargo de **Mestre de obras**, referente ao período aquisitivo de **26/06/2023 a 25/06/2024 (30ds).**

Art. 4º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Sandra Rosa Araujo Morita,** lotado(a) na **CEMEI Alaide Quercia**, no cargo de **Ajud. Serv. Diversos**, referente ao período aquisitivo de **27/06/2023 a 26/06/2024 (30ds);**

Art. 5º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Joelcy Rita de Passos**, lotado(a) no Depto Educação, no cargo de **Diretora,** referente ao período aquisitivo de **16/03/2023 a 15/03/2024 (30ds).**

Art. 6º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre **30 dias** constitucional de férias ao servidor(a) **Diones Rogerio Vicente de Castro**, lotado(a) na **Assistencia Social**, no cargo de **Vigia,** referente ao período aquisitivo de **11/04/2023 a 10/04/2024 (30ds).**

Art. 7º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Thiago Batista Ávila Martins**, lotado(a) no **Centro de Saúde**, no cargo de **Educador Fisico,** referente ao período aquisitivo de **15/02/2023 a 14/02/2024(30ds);**

Art. 8º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Rosangela M.S.Frascari**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **Gari,** referente ao período aquisitivo de **18/04/2023 a 17/04/2024 (30ds);**

Art. 9º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Valmir Rodrigues dos Santos Ferreira**, lotado(a) na **Vigilancia Sanitária**, no cargo de **Agente de Saneamento,** referente ao período aquisitivo de **14/02/2021 a 13/02/2022 (05ds); 14/02/2022 a 13/02/2023(20ds); 14/05/2023 a 13/02/2024(30ds);**

Art. 10º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 23 de Setembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.173, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o pagamento do terço constitucional de férias e outras providências

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor **Mauro Freitas Muniz**, lotado(a) no Almoxarifado, no cargo de **Ajud. Serv. Diversos,** referente ao período aquisitivo de **05/06/2023 a 04/06/2024 (30ds).**

Art. 2º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias (ao) servidor(a) **Paulo Sergio Cardoso Oliveira**, lotado(a) no **Cemitério Municipal**, no cargo de **Encarregado,** referente ao período aquisitivo de **25/04/2023 a 24/04/2024 (30ds).**

Art. 3º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Gilliard Silva Souza**, lotado(a) no Depto de **Combate a Endemia**s, no cargo de **Agente Combate Endemias/Compras**, referente ao período aquisitivo de **06/09/2023 a 05/09/2024 (30ds).**

Art. 4º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias a(ao) servidor(a) **Jean Alves,** lotado(a) no **Velório**, no cargo de **Gari**, referente ao período aquisitivo de **18/04/2023 a 17/04/2024 (30ds);**

Art. 5º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor **Helton Luiz Menezes de Souza**, lotado(a) no **Depto Educação**, no cargo de **Oficial Serv. Escolares,** referente ao período aquisitivo de **15/05/2023 a 14/05/2024 (30ds);**

Art. 6º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre **30 dias** constitucional de férias ao servidor(a) **Alessandra Luzia da Silva Souza**, lotado(a) na **Paço Municipal**, no cargo de **Serv. Diversos,** referente ao período aquisitivo de **19/07/2023 a 18/07/2024 (30ds).**

Art. 7º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Valdevir Ferreira do Nascimento**, lotado(a) no **Vigilancia Noturna (CRAS)**, no cargo de **Coletor de Lixo,** referente ao período aquisitivo de **14/02/2020 a 13/02/2021(10ds); 14/02/2021 13/02/2022(30DS);**

Art. 8º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Thiago Armando da Silva Rodrigues**, lotado(a) no **Almoxarifado**, no cargo de **Coleta de Lixo,** referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023 (30ds);**

Art. 9º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao servidor(a) **Aires Augusto da Silva**, lotado(a) no **Combate a Dengue**, no cargo de **Agente Combate a Endemias,** referente ao período aquisitivo de **19/07/2023 a 18/07/2024 (30ds).**

Art. 10º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 30 dias constitucional de férias ao(a) servidor(a) **Selma Carmo Cruz Teixeira** , lotado(a) no **Almoxarifado**, no cargo de **Gari,** referente ao período aquisitivo de **11/04/2023 a 10/04/2024 (30ds);**

Art. 11º. Fica concedido o recebimento do um terço (1/3), sobre 40 dias constitucional de férias ao servidor(a) **Ana Carolina Jorge Urbano**, lotado(a) na **Policlinica**, no cargo de **Coordenadora Saúde Bucal,** referente ao período aquisitivo de **14/02/2022 a 13/02/2023 (10ds); 14/02/2023 a 13/02/2024(30ds);**

Art. 12º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 13º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 23 de Setembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

REFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2024 tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS E COLÉGIO ESTADUAL (CONVENIADO) POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: **FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA / CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35**Itens nº 03, 13, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 39, 40, 53, 54 e 57 perfazendo a importância total de R$390.553,00(trezentos e noventa mil e quinhentos e cinquenta e três reais)**ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI / CNPJ sob nº 07.612.306/0001-48**Itens nº05, 12, 15, 20, 26, 38, 44, 46, 48, 52 perfazendo a importância total de R$1.179.580,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)**VALDINEI CESAR NETO 37175657889/ CNPJ sob nº 35.060.634/0001-14**Itens nº 01, 04, 07, 11, 19, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 42, 45, 47, 50, 51, 55, 59, perfazendo a importância total de R$ 280.573,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e setenta e três reais)**SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME/ CNPJ sob nº 09.109.626/0001-05** Itens nº 08, 09, 10, 32, 43, 49 e 56 perfazendo a importância total de R$251.050,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assinem a respectiva Atas de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 24 de setembro de 2024. Naim Miguel Neto - Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Convidamos a todos os interessados, para a Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal, dia 26/09/2024 (quinta-feira), às 14:00hrs,em atendimento ao Capitulo IX da transparência de gestão fiscal art. 48 § único I, para coleta e sugestão, elaboração e discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025,** e as 15:00hrs será realizada a Audiência sobre o cumprimento das **METAS FISCAIS DO 2ºQUADRIMESTRE DE 2.024**, onde o poder Executivo demostrará e avaliará o cumprimento destas metas fiscais, conforme LC 101, de 04/05/2000 (LRF), art. 9º, § 4º, e o Departamento da Saúde demostrará através do 2º relatório quadrimestral de 2024, as ações e serviços públicos de saúde, em atendimento a LC 141, de 13/01/2012, art. 36º, § 5º.

Miguelópolis-SP, 13 de setembro de 2024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

.

.....